

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 385/2025
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor,

ROBERTO DOS REIS ROLIM

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que ***“Dispõe sobre a incorporação da gratificação de 60% da Lei Municipal nº 801 de 01 de junho de 1992, percebida pelos servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências”***.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe objetiva especificamente a regularização da gratificação de até 60% (sessenta por cento), vedando a possibilidade de concessão de qualquer gratificação aos cargos em comissão, devido ao apontamento do Ministério Público do Estado na Notícia de Fato nº 0712.0000207/2025.

Aproveito para enviar anexo ao referido projeto de lei complementar, o estudo do impacto orçamentário ocasionado pela presente alteração. Outrossim, declaro para os devidos fins que o presente Projeto de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos termos no art. 16, II da LRF.

Sendo assim, demonstrada a necessidade, importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Dessa maneira considero justificada a matéria, contando com a costumeira atenção dessa Egrégia Casa de Leis, solicitamos e aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar vez que a propositura se revela de interesse público.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 12/12/2025.



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 12/12/2025 15:09:44
CPF. ***-**-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a incorporação da gratificação de 60% da Lei Municipal nº 801 de 01 de junho de 1992, percebida pelos servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica incorporada a gratificação de 60% da Lei Municipal nº 801 de 01 de junho de 1992, percebida pelos servidores ocupantes de cargo em comissão, alterando o vencimento base previsto na Lei Complementar nº 465, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica vedada aos servidores ocupantes de cargo em comissão, a concessão de qualquer percentual da gratificação prevista na Lei Municipal nº 801/1992.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições legais em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Data : 12/12/2025 15:09:27

CPF: ***-***-938-69

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



DESCRIÇÃO					
	207.411.557,74	214.808.810,00	226.306.874,35	234.567.075,26	242.190.505,21

V - DESPESA COM PESSOAL FIXADA E DOS ULTIMOS 12 MESES ATUALIZADA

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2025	2025	2026	2027
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.678.323,88	77.867.700,00	81.019.868,29	83.977.093,48	86.706.349,02
Contratação Temporária				-	-
Terceirização de Mão de Obras (Art. 18, par. 1º da LRF)	2.975.938,33	2.500.000,00	2.759.609,24	2.860.334,98	2.953.295,86
Encargos Sociais	8.424.574,51	11.972.900,00	10.171.533,80	10.542.794,78	10.885.435,61
Aposentadoria, Pensionistas e Outros Benefícios da Previdência	13.812,29	12.600,00	14.456,12	14.983,77	15.470,74
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)				-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	225.004,03		-	-	-
Sentenças Judiciais	1.662.451,19	2.300.000,00	-	-	-
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	2.496.771,49	2.300.000,00	2.199.036,18	2.017.495,19	2.083.063,78
Incentivo a Demissão Voluntária, indenizações trabalhistas			-	-	-
Venc. de Agentes Comunit. de Saúde e de Combates às Endemias	834.320,30		56.697,07	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	1.662.451,19	2.300.000,00	2.142.339,11	2.017.495,19	2.083.063,78
Despesas com Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados					
Despesa Líquida C/ Pessoal (IV) = (I+II+III)	82.483.332,74	92.353.200,00	91.766.431,27	95.377.711,82	98.477.487,46
% s/ RCL da Apuração da Despesa c/ Pessoal (A)	39,77	42,99	40,55	40,66	40,66
Impacto de Estudos Anteriores (B)			3,40	6,86	6,86
% s/ RCL Contendo a Variação Percentual de Estudos Anteriores (A+B)			43,95	47,52	47,52
Total da Despesa c/ Pessoal (C)			99.460.865,00	111.469.013,19	115.091.756,11

VI - DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

Descrição	Custo Total	% de Atualização	Salário Corrigido		
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercício Correr	-		-		
Impacto da Ampliação de Cargos/Funções (Exercícios Segui	481.922,04		481.922,04	-	499.512,19
Percentual de Impacto deste Estudo em %				-	0,21
Despesa com Total c/ Pessoal				99.460.865,00	111.968.525,38
E = Despesa c/ Pessoal sobre a RCL (C+D)				43,95	47,73

NOTA EXPLICATIVA

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2025.

Nilson Roja Buose
 Gestor de Planejamento e Orçamento
 1SP121.773/O-3



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

1C22721F5E60461BB2A145C7E0E651D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: NILSON ROJA BUOSE em 12/12/2025 11:23:19
CPF:***.***-958-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1C22721F5E60461BB2A145C7E0E651D0>